

ATA N.º 4/2020

----- A Assembleia Municipal de Sertã reuniu na Casa da Cultura da Sertã, em Sessão Ordinária, nos termos da Lei n.º 75 de 12 de setembro de 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte pelas 9,00 horas, presidida por Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, auxiliado pelos secretários Raquel Sofia Dias Horta Antunes e Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira. -----

----- Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, José Pedro Leitão Ferreira, João Carlos da Silva Almeida, Hélder José N. Tomé, Victor Manuel do Carmo Cavalheiro, António José Lopes Simões, Hélder Graça Ferreira, Cristina Maria Simão Dias, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Álvaro Fernando Carvalho Monteiro, Nuno Pedro Leitão da Costa Melo, Daniel Filipe Nunes Luís, João Paulo Alves Sequeira, António Antunes Xavier, Raquel Sofia Dias H. Antunes, Jorge Manuel Farinha Nunes, Ana Margarida Cardoso Alves, Márcia Filipa Caldeira Nunes, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, José Joaquim Nunes Mendes, Vera Lúcia Ruivo Dias, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Ramiro Alves da Silva, Joaquim José Costa dos Santos, Carlos Mateus Marques Lopes, Maria Filomena Nabais Cerdeira Bernardo, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, Amadeu Antunes Fernandes, Manuel Francisco Antunes Dias, José da Silva Nunes, Manuel Nogueira Figueiredo e Maria Gracinda L. Marçal. -----

Pediu substituição à sessão que foi apreciada e aceite a deputada municipal: -----

Susana M. Farinha André (PSD) tendo sido substituída por Hélder José N. Tomé. --

Luis Martins Ribeiro (PSD) tendo sido substituído por Hélder Graça Ferreira. -----

Maria do Céu Cardoso Dias (PS) tendo sido substituída por Cristina Maria Simão Dias. -----

António Antunes Xavier (PS) tendo sido substituído por João Paulo Alves Sequeira. -----

----- **1 - PERÍODO DE “ANTES DE A ORDEM DO DIA”.** -----

----- **1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.** -----

----- **Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes.

Declarou haver quórum e abriu a sessão ordinária. -----

-----**Aprovação da Ata:**-----

Colocou de imediato à votação as atas nºs 2 e 3 /2020 de 29 de junho de 2020 respetivamente, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade dos membros com direito a voto. -----

Seguidamente lembrou as eleições para a Presidência da CCDRC a realizar no próximo dia 13 de outubro. A CCDR Centro é uma entidade importante para a Região Centro e em particular para o nosso Município. A Assembleia Municipal, tem um envolvimento significativo, esperando que tudo corra dentro da normalidade neste ato eleitoral. -----

-----**1.2 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município .**-----

-----**Daniel Luis (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. -----
Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo I). -----

-----**Jorge Nunes (PSD):** - Cumprimentou todos os presentes. Prestou ainda uma saudação especial às forças vivas do Concelho, porque efetivamente vivemos num clima de incerteza do estado de saúde das populações, sendo importante realçar o que tem sido feito por todos, para que possamos dentro das limitações viver e conviver com relativa normalidade. -----

Seguidamente referiu-se à entrevista do Senhor Presidente ao “Jornal da Comarca da Sertã, “onde realçou o conteúdo do seu discurso do Feriado Municipal, foi uma entrevista objetiva, simples com poucas palavras, mas muito transmitiu como é apanágio do Senhor Presidente. Declarou que muitos que agora criticam este propósito já anteriormente o defenderam essa é uma realidade. O que muda, são as situações, o que não muda são os conceitos de determinadas visões políticas ou pessoais. -----

Quanto à entrevista dada pelo Presidente do SerQ, Senhor Dr. Paulo Luis, é interessante a referência feita ao trabalho e ao potencial do SerQ, perante as explicações, quase apetece questionar se a partir deste momento alguém se manifesta dizendo que o investimento não fazia sentido e não se justificava estar sediado no nosso concelho. -----

A propósito do IC8 alertou da necessidade de uma requalificação que devia ser profunda, no entanto nesta fase de ocorrências pode não acontecer, mas tem que existir uma intervenção. É uma via fundamental para o nosso Concelho e no dia-a-dia de quem o percorre verifica-se constrangimentos, não são os radares que vão

ser instalados, esses trazem alguma segurança o que preocupa sim é que o IC8 continua a ser uma via com acidentes. Desde 2008 até à presente data tivemos 10 óbitos e feridos graves. Existiu um inquérito da Secretaria de Estado das Infraestruturas para saber quais as dificuldades do IC8 e a necessidade de intervenções nos troços e o papel fundamental dos autarcas de Leiria, Ansião, Pedrogão Grande, Sertã e Proença-a-Nova é serem convergentes de modo a trabalharem nesse sentido. Não podemos esperar décadas para que venham a construir autoestradas nas proximidades e tanto mais que temos duas vias estruturais nomeadamente a E.N. 2 e N 238. -----

Continuado lembrou da necessidade de se adquirirem contentores subterrâneos para as zonas nobres da Sertã, áreas muito visitadas nomeadamente Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira. -----

Disse ainda que o Senhor Presidente não deve ter receio de falar em projetos que a Sertã ambicione. -----

O termo Sertã-Cidade é uma matriz que nos conduz a objetivos nomeadamente construção de um parque para camiões inicialmente para os fins de semana, de forma a se sentirem em segurança, seria o início de um centro de logística a nível nacional, essencial dada a nossa situação geográfica. Também a necessidade de oferecermos um parque adstrito às autocaravanas que pernoitam na Sertã, sem local fixo, mais agora que sabemos o que a EN 2 significa para o nosso concelho. Por fim temos um conjunto de pontes nas margens das ribeiras que com uma intervenção a nível de iluminação de forma de realçar os pontos durante a noite, acrescentariam uma beleza enorme para a imagem do nosso concelho. Parabéns ao Senhor Presidente e técnicos pela forma como estão a decorrer as obras que estão em curso no concelho da Sertã. -----

----- **Victor Cavalheiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. -----

Intervio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo II). -----

----- **Lurdes Sequeira (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. -----

Intervio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo III). -----

----- **Manuel Francisco Dias (PS):** Cumprimentou todos os presentes. -----

Verão após Verão a nossa região é assolada por incêndios florestais, as medidas imperiosas continuam a não ser tomadas. Agora temos uma nova calamidade, o

final da época dos incêndios é marcado por trovoadas e as linhas de água não estão preparadas, lamentando alguns danos na freguesia de Pedrogão Pequeno, a nível de rede viária florestal nas localidades de Casal Novo, Vale da Galega e Casal dos Bufos provavelmente a médio prazo devia-se organizar uma equipa de intervenção para estas situações que parecem ser correntes e agir com rapidez, desobstruindo os aquedutos que após as primeiras chuvas ficam inundados pelos resíduos de exploração.-----

Mostrou ainda alguma inquietação porque se fala muito em delegação de competências para as freguesias. É um processo complexo que os serviços têm alguma dificuldade em organizar, dada a falta de técnicos. O Município devia ter iniciado este trabalho em conjunto com as Juntas de Freguesia no sentido de perceber quais as competências que cada freguesia está ou não em condições de receber. Tem conhecimento que no início de 2021 algumas competências serão transferidas. Como se vão processar? Fica mais visível a falta de um gabinete municipal de apoio aos autarcas das freguesias.-----

Por fim referiu que é com agrado que se verifica o início de mais uma fase nas obras de requalificação do Monte da Senhora da Confiança, local que recebe uma das Romarias mais importantes da região.-----

-----**Filomena Bernardo (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Intervio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IV).-----

-----**Álvaro Monteiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Iniciou a sua intervenção referindo que ao longo dos anos não se tem expressado sobre o tema incêndios florestais, mas hoje depois de ouvir o deputado Daniel Luis abordar este tema, pensa que o problema dos fogos não tem a ver com o que falou, mas sim com o abandono do espaço rural. Ainda assim questionou há quantos anos a sua família, seus ancestrais, não limpam um metro quadrado de mato? Há quantos anos os seus ancestrais não gastam um dia de trabalho em prol da floresta? O abandono da floresta igualmente tem a ver com a falta de população, é grave, muito grave. O que tem feito este Município durante 11 anos de mandato para suprir a falta de população. Provavelmente nada. Sabemos que a nossa população é idosa e que não pode resolver o problema da floresta. E não se reduzem os incêndios florestais com mais meios aéreos, mais meios humanos, resolve-se sim efetivamente quando se começar a olhar para o interior e ver o

despovoamento. É triste, mas não é com a medida que preconizou. A prevenção, não é suficiente. Conhece a nossa floresta, existem vias que hoje estão acessíveis e daqui a um ano não estão. Não se investe como deve ser e da forma razoável na prevenção. Tem que ser inventor na floresta, prevenindo-se o incêndio, antes de acontecer, retirando toda a massa térmica leve e média, não é cortar o pinhal e não se exigir a quem o compre a limpeza dos sobrantes conforme determina a lei. -----
Referiu-se ainda ao assunto dos contentores subterrâneos mas junto à ribeira não são permitidos. Alertou para a necessidade da periodicidade da lavagem dos contentores de resíduos sólidos distribuídos pelo concelho. Por fim felicitou a deputada Filomena Bernardo por trazer o assunto da carreira das 05.30 horas Cernache do Bonjardim – Castelo Branco que transportava os utentes a consultas e exames e que foi suprimida. -----

----- **António José Simões (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo V). -----

----- **João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. -----

Iniciou a sua intervenção referindo-se aos protocolos entre o Município e as Associações entende que as críticas são injustas, todos sabem que os montantes vão ser disponibilizados. -----

A propósito dos animais é urgente encontrar uma solução. Pensa que já está em prática a ampliação do canil e gatil do CIRAE em Proença-a-Nova. Também segundo o Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma candidatura para apoio à esterilização de animais de companhia contribuindo para o controlo da população de animais errantes, mas também desincentivar o abandono de animais de companhia. -----

A propósito da intervenção do Presidente da Câmara da intenção de elevação da Sertã a Cidade referiu um parágrafo da intervenção do deputado Daniel Luis “Se não tivermos ambição para o futuro então o futuro será uma repetição do passado”. A Sertã a ser cidade é necessário haver ambição por muito difícil que seja este desígnio, é essencial dar o primeiro passo e o primeiro passo é querer e acreditar. Muitos críticos desta pretensão hoje, já a defenderam no passado, como estaria o concelho da Sertã hoje se tivesse à frente do seu destino o PS. Seriam soluções diferentes, ambições diferentes. -----

Enquanto membro desta assembleia acompanhou esta governação. Teve oportunidade de verificar onde está a verdadeira ambição, dando exemplos de posições do PS no passado como oposição: Lembrou que quando se iniciou a reconstrução do edifício Paços do Concelho foi referido por um vereador do PS que seria uma falta de respeito pelos Municípes a execução desse investimento, no entanto foi uma oportunidade única e hoje é a realidade que conhecemos; aquando a construção do jardim da Serrada foi igualmente referido por outro Vereador que seria inoportuno um investimento desses em tempo de crise; a ponte que serve de travessia entre a carvalha e o jardim da serrada foi um problema solucionado pelo PSD de uma encomenda cancelada pelo PS; o Hotel do Convento hoje seria um edificio ao abandono sem utilização à vista e é uma realidade; a remodelação/ampliação da avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira é hoje uma realidade está praticável, como aliás todos os comerciantes desta artéria poderão testemunhar mas ainda continua a ser contestada pela oposição; o Ginásio Municipal aquando a ideia de acrescentar esta mais-valia no edificio das piscinas não se justificava o investimento na opinião de um dos vereadores do PS; Por fim o SERQ, hoje uma realidade, uma aposta ganha mas um investimento muito contestado pelo PS que inclusive tentou impugnar a Assembleia Municipal Extraordinária que tornou possível este investimento e este projeto, uma postura do PS imperdoável. -----

Esta é a ambição uns acreditam e outros não. -----

----- **Álvaro Monteiro (PS):** Interveio solicitando defesa da sua honra. -----

----- **Presidente da Assembleia:** Referiu que não entende que tenha sido ofendida a honra do Senhor Deputado. A sua pessoa sim em resposta à intervenção de outro deputado, pois abordou questões familiares na sua intervenção. -----

----- **Álvaro Monteiro (PS):** Informou que vai redigir um protesto à Assembleia Municipal. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal:** Cumprimentou todos os presentes.

E passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos Senhores Deputados: -----

- Agradeceu as intervenções interessantes dos senhores deputados que de uma forma geral interessam para o progresso e com essa informação vamos melhorar de dia para dia o que está menos bem no concelho da Sertã. -----

Quanto aos incêndios florestais, preocupam-nos bastante, existem tentativas a nível nacional, regional e local para impedir que os incêndios tenham grandes proporções, detêm planos interessantes, apesar de não se ter evitado o problema. Concorde que o que evita e combate os incêndios é a população e esta é cada vez menor principalmente no interior do País. -----

Deu conhecimento que hoje vai receber pelas 15 horas, o Senhor Ministro da Administração Interna e a Senhora Ministra da Agricultura no Quartel da Guarda Nacional Republicana de Cernache do Bonjardim, visita que muito nos honra. ----

Continuando referiu que o ano letivo 2020-2021 será um ano diferente pelos motivos que conhecemos. Ocorrerá em termos de transportes, organização de turmas, colocação de professores, assistentes operacionais, vamos encontrar soluções, existindo um esforço enorme por parte dos Estabelecimentos de Ensino, Câmara Municipal e do próprio Governo.-----

Sobre as negociações nomeadamente da reposição dos transportes públicos estão a ser feitas, pela Comunidade Intermunicipal Médio Tejo. Sabemos que existe atraso na colocação de carreiras que foram suprimidas e que são necessárias, se não se chegar a acordo o I.M.T fixa o valor das compensações. As instruções da Câmara Municipal são para operarem em conformidade com as necessidades da população.-----

As obras de requalificação da Escola Secundaria estariam prontas, mas existiu o imprevisto como todos sabemos. O projeto já está concluído, vamos abrir concurso, a Câmara Municipal da Sertã disponibilizou-se para continuar a ser dona da obra. Esperamos uma requalificação condigna e rápida quanto possível e o que defendemos e queremos é ensino de qualidade reconhecido.-----

Sobre o IC8 deparamo-nos com algumas irregularidades no piso entre Pedrogão e Sertã, já participou às Infraestruturas de Portugal para que essas correções sejam feitas. Um dos problemas do IC 8 também é a ligação entre Avelar, Pombal e Figueira da Foz, este troço é fundamental para a região. O tráfego de camiões de madeiras é muito em direção ao porto da Figueira da Foz, justifica-se o radar para evitar acidentes. Em termos de projeto inicial o IC 8 deparou-se com algumas lacunas principalmente nas passagens superiores, a diferença entre as colunas que apoiam a travessia não permitem aumentar a faixa de rodagem nas entradas e saídas.-- -----

Sertã – Cidade é indispensável, ninguém poderá dizer que a Sertã não deve ser cidade. Quando a Sertã for cidade estamos a trabalhar para que Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno sejam cidades, falamos em décadas. E para que o Cabeçudo e restantes freguesias sejam vilas, mas é necessário investir e que haja disponibilidade financeira por parte da Câmara Municipal. -----

Exemplificando, referiu que a regeneração urbana, Sertã como vila vai receber cerca de 2 milhões de euros, se fosse cidade poderia receber 4 milhões de euros, esta é a diferença, enquanto temos um PARU se fossemos cidade tínhamos PERU, correspondendo ao dobro dos fundos. -----

O SerQ é um Projeto interessante sendo o melhor que tivemos no concelho e vai continuar a progredir e apoiaremos sempre que possível. -----

Contentores para resíduos sólidos é um problema ambiental que nos preocupa e a nível nacional, vamos investir. Também as máscaras usadas no Covid -19 estão a criar problemas ambientais, vamos melhorar as nossas atitudes, é uma questão de respeito. -----

Protocolos com as Associações vão ser diferentes este ano, como todos sabemos não se efetuaram atividades a partir de março e os montantes não seriam transferidos, mas isso não vai acontecer. Em relação à responsabilidade da elaboração dos protocolos estão adstritos a uma pessoa bastante competente. Quanto aos Grupos Desportivos, os protocolos têm este limite máximo, mas se não inscreverem todas as equipas jovens, serão reduzidos.-----

As obras que não fazemos ou estão atrasadas não são por falta de fundos, mas sim porque as candidaturas não abriram em tempo oportuno, estamos sempre atentos. Para finalizar referiu-se ao edifício dos CTT de Cernache do Bonjardim que foi adquirido pela Câmara Municipal. A Junta de Freguesia tem acumulado excesso de serviços na Sede podendo existir descentralização . -----

-----2 – PERÍODO DE “A ORDEM DO DIA”.-----

-----2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira. ----

-----**Jorge Nunes (PSD):** - Disse que a sua intervenção neste ponto era no sentido de retomar o tema Sertã – Cidade e o que foram os comentários nos órgãos da comunicação social que resultaram do discurso de Senhor Presidente da Câmara . No entanto o Senhor Presidente foi assertivo nas respostas aos senhores deputados e não podemos excluir o aparecimento de opiniões, temos que perceber

que estamos num período pré-político mais ativo, observamos numa forma indireta ou através do espelho, cadeiras a mexer, as pessoas tem que entender, que o momento da ação política se aproxima e cada um tem que fazer o seu trabalho. Referiu de novo nesta sessão que investimentos de uma grandeza estão a convergir para a Sertã, quer queiram quer não a Sertã vai ser cidade. É obrigação de todos sermos justos, honestos e com visão convergente e não dividida. Não podemos confundir centralidade com centralismo, não podemos confundir urbanidade com urbanismo, não podemos confundir oportunidade com oportunismo. Sabe o que é estar na política, fazer política, sabe que são todas pessoas de bem, sérias mas temos que ter classe. -----

-----**Alvaro Monteiro (PS)**: Solicitou permissão ao Senhor Presidente da Assembleia para prestar um pequeno esclarecimento: Quando se referiu aos familiares e ancestrais do Senhor Deputado Daniel Luis , não estava a falar de ninguém da família , era só um exemplo. A realidade é que não se investe na limpeza da floresta no concelho da Sertã e concelhos limítrofes. Existe um abandono total se pensar que foi uma ofensa as suas humildes desculpas.-----

Continuando a sua intervenção referiu que no ponto anterior não se pronunciou sobre o parque de autocaravanas dai que entende que com uma pequena verba talvez seja possível oferecer algumas condições a quem pernoita neste tipo de equipamento e que junto à Sede dos Escuteiros existem instalações sanitárias municipais e a colocação de chuveiros de água quente eram um bom incentivo para a utilização dos visitantes. -----

Interveio ainda conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VI). -----

-----**Presidente da Assembleia**: Referiu que o Senhor Deputado não precisava de fazer este esclarecimento, porque o Deputado Daniel Luis não pediu defesa de honra, se assim é, retira o que disse e apresenta as suas desculpas. -----

-----**João Carlos Almeida (PSD)**: Congratulou-se pelas obras que estão a decorrer no Concelho da Sertã . Estamos a falar não de pequenas obras mas sim obras relevantes nomeadamente a requalificação da zona histórica da Sertã, o investimento no Campo de Jogos de Cernache do Bonjardim e a aquisição do antigo edifício dos CTT na Vila de Cernache do Bonjardim. Entende que a Sertã carece também de pequenas obras: a construção de um parque com algumas infraestruturas de apoio ao caravanismo; um parque para parqueamento de

camhões possivelmente perto do IC8. Disse ainda que é inquestionável o papel central e aglutinador da Sertã e como foi dito uns defendem uma realidade outros outra. A evolução do concelho da Sertã como vila ou cidade será a própria economia a ditar as regras, não somos nós. O interesse dos grandes grupos económicos que se implantam na Sertã só é exequível porque veem rentabilidade e retorno para os seus investimentos. Por fim congratulou pela convenção assinada e com a abertura anunciada da Clínica Privada da Sertã especializada em hemodiálise, que vai ser uma mais-valia não só para o concelho mas também para os concelhos limítrofes. Implantação pelo Grupo Sonae do Continente Bom Dia, vai criar postos de trabalho e faz aumentar a afluência da população à Sertã dos concelhos vizinhos. -----

-----**Victor Cavalheiro (PS):** Referiu que o Deputado Senhor João Carlos Almeida não se centrou no ponto o 2.1. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Referiu que tem existido tolerância em relação a este ponto , permitido um ligeiro afastar do tema . Entende que houve ligação do que foi dito pelo Senhor Deputado. Se os Senhores Deputados julgarem que deve haver uma regra mais restrita aplicamos. -----

----- **João Carlos Almeida (PSD):** Informou que os assuntos enquadravam-se na Informação do Senhor Presidente. -----

2.2 - Proposta de aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências para a Conservação e Limpeza de valetas, bermas e caminhos-do mandato 2017/2021 relativamente aos anos 2020 e 2021- Proc.º 2018/150.10.500/15- para deliberação; -----

Foi aprovada por maioria, contabilizando 1 (um) contra do Senhor Vereador Carlos Miranda e 5 (cinco) votos a favor, pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 31 de agosto de 2020. -----

----- Proposta n.º 106/2020 -----

Considerando que: -----

-O presente Acordo de Execução de delegação de competências foi à reunião de Câmara no dia 14 de junho de 2018 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2018; -----

-Consigna expressamente a cláusula 8ª do acordo de execução de delegação legal de competências para as Juntas/Uniões de Freguesias que o mesmo se mantém em vigor no mandato 2017/2021; -----

-Estipula o artigo 41º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que são revogados os artigos 132º a 136º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. No entanto, o mesmo dispõe que a revogação das normas mencionadas (artigo 132º a 136º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) não prejudica a manutenção dos acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor da presente lei;

-Nos termos do disposto do n.º 2 da cláusula 3ª do acordo de execução de delegação legal de competências para as Junta/Uniões de Freguesias, o respetivo mapa financeiro pode ser modificado pelos outorgantes se se justificar fundamentadamente que os montantes previstos são insuficientes; -----

-A informação técnica n.º 7/2020, de 21/05/2020 do Gabinete Florestal; -----

-Realizou-se em 2019 reunião com todos os Presidentes de Junta/Uniões de Freguesia para rever os valores do Acordo de Execução de Bermas e Valetas. Da reunião ficou acordado para o ano de 2020 e 2021, um aumento de 50% + 1 Km.

	Km's /Ano	Valores Propostos 2020-2021	Diferença	Valores (2017-2021)	Valores (2017-2021)	Valores Propostos	Diferença
		Aumento 50%+1km	km	€/Km	Total/Ano€	Total/Ano €	€
Cabeçudo	2,2	4,3	2,1	715,00	1 573,00	3 074,50	1 501,50
Carvalhal	2,2	4,3	2,1		1 573,00	3 074,50	1 501,50
Castelo	5,4	9,1	3,7		3 861,00	6 506,50	2 645,50
UF Cemache, Nespel Palhais		34,75	12,25		16 087,50	24 846,25	8 758,75
UF Cumeada e Marmeleiro	11,6	18,4	6,8		8 294,00	13 156,00	4 862,00
UF Ermida e Figueiredo	9,4	15,1	5,7		6 721,00	10 796,50	4 075,50
Pedrogão Pequeno	9,4	15,1	5,7		6 721,00	10 796,50	4 075,50
Sertã	18,1	28,15	10,05		12 941,50	20 127,25	7 185,75
Troviscal	11,9	18,85	6,95		8 508,50	13 477,75	4 969,25
Várzea dos Cavaleiros	7,3	11,95	4,65		5 219,50	8 544,25	3 324,75
					71500,00	114 400,00	42 900,00

Proponho: -----

Que, nos termos da alínea m), do nº1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, na redação atual, seja aprovada a minuta do aditamento ao acordo de execução e que se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização.

Solicitou intervenção:-----

-----**Victor Cavalheiro (PS):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VII). -----

-----**Filomena Bernardo (PSD):** Referiu que as Juntas de Freguesia já tinham reunido. Porque o aditamento? Existe uma diferença entre o acordo de execução que as Juntas de Freguesia celebraram com o Município da Sertã não só na conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos, como no acordo dos transportes. Os valores propostos no acordo de execução de conservação e limpeza de valetas não era suficiente para adjudicar serviços a empresas, a verba foi acrescentada após reunião com o Senhor Presidente e Senhor Vereador Rogério Fernandes.-----

Quanto à transferência de competências pelo que o Senhor Presidente da Câmara informou vai acontecer em janeiro de 2021. A Junta de Freguesia apreende que vão existir negociações, nunca podendo aceitar os 24 Km propostos. Dia 30 na reunião da assembleia de freguesia vai estar presente a proposta da competências que a Junta pretende aceitar assim questiona se os acordos deixam de estar em vigor aquando da aceitação das competências pela Junta de Freguesia? -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Referiu que tanto as Câmaras Municipais como as Juntas de Freguesia querem mais competências, mas acompanhadas de mais fundos. A lei que concretiza o quadro de competências de uma forma genérica diz que existe transferência de competências do Orçamento do Estado para os órgãos locais nomeadamente: Câmara Municipais e Juntas de Freguesia para evitar custos e existir um trabalho de proximidade, mas menos montantes. Aqui neste ponto estamos a incluir mais 60 %, para que quando for feita a negociação a mesma tenha como base a ultima transferência do Município.

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 2 (duas) abstenções, 8 (oito) contra e 21 (vinte e um) votos a favor aprovar o aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências para a Conservação e Limpeza de valetas, bermas e caminhos - do mandato 2017/2021 relativamente aos anos 2020 e 2021, nos termos da presente proposta. -----

----- **2.3 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Proc.º 2020/850.10.002.01/ 87 - Sertanense Futebol Club - para deliberação;** -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020. -----

----- Proposta nº 137/2020. -----

Considerando: -----

- O disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local; -----

- Que existem encargos plurianuais a assumir com o clube de futebol nomeadamente com o Sertanense Futebol Clube - Época desportiva 2020/2021; --

- Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 e projeto 2015/5002; -----

- A despesa estimada para o ano 2020 é : - 68.250,00€ -----

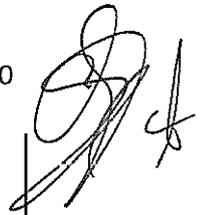
- A despesa estimada para o ano 2021 é :- 71.750,00€ -----

- Face à atual situação extraordinária provocada pela pandemia da doença COVID-19, o montante da comparticipação ao Sertanense Futebol Clube para a época desportiva 2020/2021 poderá ser reduzido ajustando-se os montantes a pagar face às competições que se vierem a realizar e face à forma destas. -----

Propõe-se: -----

- Que a Câmara Municipal aprove e submeta a apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais referente à comparticipação ao Sertanense Futebol Clube para a época desportiva 2020/2021, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Solicitou intervenção:-----



-----**Jorge Nunes (PSD):** Referiu que ninguém duvida da necessidade de existirem protocolos com as associações de carácter desportivo , cultural ou social. Neste caso concreto tem a ver com os valores cabimentados para a área do desporto nomeadamente ao Sertanense Futebol Club e Vitória de Sernache. Se são ou não bem estruturados, tendo em conta que estas duas coletividades sobrepõem – se ao Estado e às próprias Autarquias e que todos reconhecem, que estes apoios são necessários para a sobrevivência dos Clubes. Se não receberem apoios não existe atividade física, desenvolvimento social das camadas jovens do concelho. -
Congratula-se pela inauguração do campo nº 2 do Estádio Municipal de Cernache do Bonjardim. Realçou as obras que estão em curso no Pavilhão Desportivo Municipal. Desejou ainda que num futuro próximo o reconhecimento de que as instalações desportivas sejam necessárias se os clubes desportivos do concelho participarem na Taça de Portugal à semelhança do que tem acontecido em anos transatos com o intuito de recebermos equipas da 1ª divisão.-----

-----**José Pedro Ferreira (PS):** Cumprimentou todos os presentes. -----
Deu conta que a sua intervenção é um comentário genérico, baseado numa preocupação, relacionada exatamente com o papel das autarquias, em termos de desporto e fundamentalmente no investimento que fazem em prol do mesmo. É importante que nestes protocolos tenhamos a noção que estamos a falar de coisas distintas e que em parte a intervenção do anterior deputado no seu ponto de vista não ficaram bem claras. Entende que as autarquias têm o papel de investir, suportar e financiar o desporto, a atividade física, o exercício físico, mas não o desporto de alta competição. Assim apreende, que os investimentos devem estar direcionados para as questões relacionadas: desenvolvimento dos jovens, com os aspetos ligados à saúde e condição física; com populações mais idosas e ainda no desenvolvimento e o financiamento de programas de exercício físico, específico nesse contexto. Nestes protocolos a celebrar está consciente do papel social, realizado por estes 2 clubes em prol das suas escolas de formação que são muitas importantes para a nossa juventude, de forma a manter os jovens ativos e saudáveis. Não está contra a celebração dos protocolos nem questiona os montantes, gostariam sim de marcar a diferença e que na realidade seja tida em consideração, quanto se faz a utilização das verbas, que elas sejam utilizadas para o que são protocoladas. Pedia ao Senhor Presidente da Câmara que tenha uma atenção especial relativamente ao que tem sido o papel da Câmara Municipal na

promoção da saúde, da atividade física, dos restantes programas de pequena dimensão e que possivelmente poderão ser aumentados no futuro, nomeadamente os que tem sido desenvolvidos pelas Juntas de Freguesia, os que são praticados nas instalações desportivas do Concelho, esse é o principal objetivo da autarquia promover a saúde e bem-estar dos munícipes e não desporto de alta competição que devem ter um papel secundário. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao Sertanense Futebol Clube para a época desportiva 2020/2021, a despesa estimada para o ano 2020 é de 68.250,00€ (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta euros) para o ano 2021 é de 71.750,00€ (setenta e um mil setecentos e cinquenta euros) nos termos da presente proposta.-----

2.4 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais- Proc.º 2020/850.10.002.01/88 - Grupo Desportivo Vitória de Sernache - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020. -----

----- Proposta nº 138/2020. -----

Considerando: -----

- O disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local; -----

- Que existem encargos plurianuais a assumir com o clube de futebol nomeadamente com o Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2020/2021;-----

- Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 e projeto 2015/5002;-----

A despesa estimada para o ano 2020 é :- 56.500,00€-----

A despesa estimada para o ano 2021 é :- 58.500,00€-----



- Face à atual situação extraordinária provocada pela pandemia da doença COVID-19, o montante da comparticipação ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2020/2021 poderá ser reduzido ajustando-se os montantes a pagar face às competições que se vierem a realizar e face à forma destas.-----

Propõe-se:-----

- Que a Câmara Municipal aprove e submeta a apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais referente à comparticipação ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2020/2021, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache, para a época desportiva 2020/2021, a despesa estimada para o ano 2020 é de 56.500,00€ (cinquenta e seis mil e quinhentos euros) para o ano 2021 é de 58.500,00€ (cinquenta e oito mil e quinhentos euros), nos termos da presente proposta.-----

Por impedimento legal não participou na votação o Deputado António José Lopes Simões.-----

----- 2.5 – Proposta de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais "Conservação e Limpeza de valetas, bermas e caminhos - do mandato 2017/2021 - Proc.º 2018/150.10.500/15 - para deliberação;-----

----- Foi aprovada por maioria contabilizando 1 (um) contra do Senhor Vereador Carlos Miranda e 5 (cinco) votos a favor pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de 31 de agosto de 2020.-----

Proposta nº 105/2020-----

Considerando que:-----

Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os

municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local; -----

Existem encargos plurianuais com as freguesias e uniões de freguesias referentes aos protocolos de delegação de competências para “ Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos” para o mandato 2017/2021;-----

Foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 25/06/2018 a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para as respetivas transferências às freguesias e uniões de freguesias no âmbito da delegação de competências para ” Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos”, no valor de 71.500,00€/ano, para os anos 2018 a 2021;-----

A informação I'9032 do Gabinete Florestal prevê-se um acréscimo dos encargos já assumidos para o ano 2020 e 2021 respetivamente, nos seguintes montantes anuais; -----

Freguesias/Uniões de Freguesias	Montantes a Acrescer ao Protocolo
Cabeçudo	1 501,50 €
Carvalhal	1 501,50 €
Castelo	2 645,50 €
Cernache do Bonjardim, Naperal e Palhais	8 758,75 €
Cumeada e Mameleiro	4 862,00 €
Ermida e Figueiredo	4 075,50 €
Pedrogão Pequeno	4 075,50 €
Sertã	7 185,75 €
Troviscal	4 969,25 €
Várzea dos Cavaleiros	3 324,75 €
	42 900,00 €

Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/08050102 e projeto das GOP 2015/5009. -----

Propõe-se: -----

Submeter à Câmara Municipal de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº1 do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, para as respetivas transferências às freguesias e uniões de freguesias no âmbito da delegação de competências para “ Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos”. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 5 (cinco) contra, 1 (uma) abstenção e 25 (vinte e cinco) votos a favor aprovar a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para as respetivas transferências às

freguesias e uniões de freguesias no âmbito da delegação de competências para “ Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos”, nos termos da presente proposta.-----

2.6 - Proposta de atribuição de subsídio em espécie à Junta de Freguesia do Troviscal - Proc.º 2020/350.10.600/1857 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 31 de agosto de 2020. -----

----- Proposta nº 124/2020-----

Considerando que: -----

Solicita a Junta de Freguesia de Troviscal o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para comparticipação das obras que estão a decorrer no pavilhão multiusos anexo ao edifício sede, a cargo desta Junta de Freguesia.-----

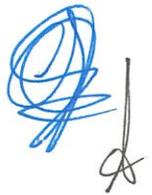
Atendendo a que:-----

- Se trata de uma obra que tem vindo a ser executada nos últimos anos;-----
- Que se reveste de grande importância na dinamização do potencial económico, turístico, desportivo e cultural da região;-----
- A realização desta infraestrutura tem custos consideráveis;-----
- A Câmara Municipal tem apoiado intervenções similares;
- A Junta de Freguesia solicita diverso material, nomeadamente, chapas acrílicas para as janelas, perfis metálicos, areia, cimento, etc);-----
- Esta forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;-----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Analisado o pedido, propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ff) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25 do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal autorização para atribuição de um subsídio em espécie (fornecimento de materiais) até ao valor máximo de 3000€ (três mil euros), com IVA incluído, à junta de freguesia de Troviscal, para as obras a realizar no pavilhão multiusos. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar o subsídio em espécie (fornecimento de



materiais) até ao valor máximo de 3000 € (três mil euros), com IVA incluído, à Junta de Freguesia de Troviscal, nos termos da presente proposta. -----

2.7 - Proposta de atribuição de subsídio em espécie à Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2018/850.10.002.01/25 - para deliberação;

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 31 de agosto de 2020. -----

----- Proposta nº125/2020 -----

Considerando que: -----

Solicita a Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros, (entrada 8707) o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para comparticipação das obras que estão a decorrer na zona de lazer do Boiçô, a cargo desta Junta de Freguesia. -----

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma obra que tem vindo a ser executada nos últimos meses; -----
- Que se reveste de grande importância na dinamização do potencial económico, turístico e cultural da região; -----
- A realização desta infraestrutura tem custos consideráveis; -----
- A Câmara Municipal tem apoiado intervenções similares; -----
- A Junta de Freguesia solicita diverso material, nomeadamente, areia, tijolo, cimento, ferro, telhas, painéis de informação, etc.); -----
- Esta forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Analizado o pedido, propõe-se: -----

- Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ff) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25 do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal autorização para atribuição de um subsídio em espécie (fornecimento de materiais) até ao valor máximo de 3000€ (três mil euros), com IVA incluído, à Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros, para as obras a realizar na zona de lazer do Boiçô.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar o subsídio em espécie (fornecimento de

materiais) até ao valor máximo de 3 000 € (três mil euros), com IVA incluído, à Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros, nos termos da presente proposta.----

2.8.- Proposta do imposto municipal sobre imóveis - IMI - taxas aplicáveis na cobrança de 2021 - Proc.º 2020/350.10.200/1 - para deliberação; -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020.-----

----- Proposta nº 132/2020-----

Considerando que: -----

- Nos termos do n.º1, do art.º 112.º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação dada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, doravante designado por CIMI, as taxas do IMI - Imposto Municipal Sobre Imóveis são as seguintes: -----

a) Prédios rústicos 0,8% -----

c) Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%-----

- As taxas do imposto cobrado constituem receitas do Município onde os mesmos se localizam. -----

- Nos termos conjugados da alínea d), n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com o n.º5, do art.º 112.º do CIMI, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa de IMI, dentro do intervalo legalmente previsto, para os prédios urbanos; -----

- A taxa de IMI para os prédios rústicos já se encontra legalmente estabelecida, no valor de 0,8%, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º1, do art.º 112.º do CIMI; -----

- É dever da autarquia a adoção de uma política autárquica com preocupações sociais. -----

Propõe-se: -----

- A fixação de uma taxa de 0,3% para prédios urbanos, o mínimo que a lei permite. -----

- Majorar em 30% (n.º 8 do art.º112.º do CIMI) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.-----

- Que a presente proposta seja aprovada e submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a fixação de uma taxa IMI de 0,3% para prédios urbanos e majorar em 30% (n.º 8 do art.º 112.º do CIMI) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, nos termos da presente proposta. -----

2.9- Proposta do imposto municipal sobre imóveis - IMI - redução de acordo com o número de dependentes do agregado familiar para 2021- Proc.º2020/350.10.200/2 - para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020.-----

----- Proposta nº 133/2020-----

Considerando que: -----

- Em concordância com o disposto no artigo 112º - A, do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- Nos termos previstos no nº6 do artigo 17º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual a Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza a informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e



permanente situado na área territorial do município da Sertã, com referência ao ano de 2019; -----

- A medida que visa em parte a redução da carga fiscal das famílias locais, abrange mais de mil agregados familiares do Concelho;-----

- Esta dedução promove de forma consistente a natalidade, sendo por isso positiva para inverter as tendências demográficas dos últimos anos;-----

- Mesmo já aplicando a taxa mínima em vigor, se propõe ainda mais vantagem fiscal para as famílias contribuintes; -----

- Esta medida contribui objetivamente para a fixação de pessoas e famílias no Concelho.-----

Propõe-se: -----

- Deliberar fixar uma redução do imposto municipal sobre imóveis nos termos do disposto no artigo 112º - A, do CIMI :-----

- Um dependente a cargo em 20€; -----

- Dois dependentes a cargo em 40€;-----

- Três ou mais dependentes a cargo em 70€.-----

- Submeter estas deduções à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) e d) do n.º 1 do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar uma redução do imposto municipal sobre imóveis nos termos do disposto no artigo 112º - A, do CIMI:- Um dependente a cargo em 20€;- Dois dependentes a cargo em 40€;- Três ou mais dependentes a cargo em 70€, nos termos da presente proposta. -----

2.10 - Proposta da participação do Município da Sertã no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) relativo ao ano de 2021- Proc.º 2020/350.10.100/1 - para deliberação;-----

Foi aprovada por maioria contabilizando 2 (dois) contra do Senhores Vereadores Carlos Miranda e Rui Antunes, 1 (uma) abstenção e 4 (quatro) votos, a favor pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado em Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020. -----

----- Proposta nº 134/2020-----

Considerando que: -----

- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, denominada de Regime Financeiro da Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no seu art.º 26º estabelece o seguinte:-----

- Os municípios têm o direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78º do Código do IRS; -----

- A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos; -----

- Nas situações referidas, ou caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes;-----

- A inexistência da dedução à coleta a que se refere anteriormente não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município; -----

- Para efeitos do disposto no presente artigo, considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respetiva declaração de rendimentos; -----

- O percentual e o montante da participação variável no IRS constam da nota de liquidação dos sujeitos passivos deste imposto. -----

Propõe-se:-----

- Deliberar fixar como participação variável do Município de Sertã no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2021, a taxa de 4,5%. -----

- Submeter esta taxa à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Solicitou intervenção:-----

-----**Jorge Farinha (PS):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VIII). -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** -----

Iniciou este ponto referindo que Demagogia é querer fazer passar a mensagem que tudo é possível: prescindir de verbas e continuar a fazer obra. Discordou da opinião do vereador Carlos Miranda na sua declaração de voto, que afirmou “Contudo nestes tempos conturbados, a Câmara Municipal está agir como se nada de anormal se passasse na economia, propondo a mesma taxa de derrama prevista em anos anteriores”. Certamente que com a despesa não efetuada pela Câmara, em função da pandemia nomeadamente o cancelamento do Festival do Maranhão, da Romaria de São Nuno, do Provart, entre outros irá certamente transitar para 2021 uma verba não gasta este ano suficiente para compensar a perda da receita da derrama . Por certo o Senhor Vereador não está a ter em conta todas as despesas suplementares que a Câmara Municipal está a suportar à conta da pandemia que já ultrapassa em muito o montante não gasto com esses eventos, nomeadamente com a isenção de tarifas de água a todos os municípios e despesas suplementares com os transportes escolares que em alguns municípios triplicaram os valores estimados. Discordou também do vereador quando afirma que “alguns municípios da região não cobram IRS aos municípios, dando como exemplos dois casos extremos, o Município de Oleiros e de Lisboa.” Entende que a Sertã não têm os recursos de Lisboa, quando não cobra uma taxa têm logo outras alternativas de receita como a taxa de estadia por dia e por pessoa que pernoita em Lisboa e deu vários exemplos de casos em que os municípios da região quando baixam taxas numa determinada área aumentam ou mantêm outras inalteradas para equilibrar as contas, por sua vez os concelhos mais pequenos não têm as necessidades financeiras como certamente tem o Município da Sertã.-----

-----**Presidente da Câmara:** A taxa que o Município fixou é de 4.5%, não sendo a máxima. Estas divergências surgem porque a legislação não é nacional é ajustada. O IRS e a Derrama a cobrar pelos Municípios não deviam ser assuntos divergentes. Tanto o IRC como o IRS são receitas do Estado. Assim a Derrama e o IMI deviam ser receitas do Município com taxas fixas. O Governo através do Orçamento do Estado ou de Fundos Comunitários poderia aumentar as transferências e evitavam divergências. O que nós não devemos é desequilibrar o orçamento da Câmara Municipal.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 9 (nove) contra, 22 (vinte e dois) votos a favor aprovar como participação variável do Município de Sertã no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2021, a taxa de 4,5%, nos termos da presente proposta.

2.11- Proposta da fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo - Proc.º 2020/450.10.075/1 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020.-----

----- Proposta nº 135/2020-----

Considerando que:-----

- A Lei nº. 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) na sua redação atual, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, no âmbito do processo de transposição das diretivas comunitárias e determina ainda os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais;-----

- O artigo 106º do referido diploma legal determina a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município. O regime legal estabelece ainda que as receitas provenientes das TMDP têm como beneficiários os municípios, pelo que as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas em local fixo se comportam como meros intermediários entre os clientes finais, que efetivamente suportam aquela taxa, e os municípios;-----

- O percentual anteriormente referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;-----



- O custo é suportado pelo cliente final (Município), a fiscalização por parte dos Municípios nesta matéria é de difícil execução, dado que, se desconhece o volume de faturação das empresas abrangidas, bem como dos clientes que não efetuam o pagamento das taxas devidas, o que impossibilita a Autarquia de atuar coercivamente. -----

Propõe-se: -----

- Fixar em 0%, para o ano 2021 e, por conseguinte, não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, nos termos do disposto no art.º 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) na sua redação atual; -----

- Submeter o presente assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, relativa ao ano de 2021, nos termos da presente proposta. -----

**2.12 - Proposta da derrama - taxas aplicáveis na cobrança no ano de 2021-
Proc.º 2020/350.10.101/ 1- para deliberação;** -----

Foi aprovada por maioria contabilizando 2 (dois) contra dos Senhores Vereadores Carlos Miranda e Rui Antunes, 5 (cinco) votos a favor pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020.-----

----- Proposta nº 136/2020.-----

Considerando : -----

- O n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a

título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;-----

- Que a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, conforme o disposto no n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; ----

- Que a grande maioria das empresas do Município da Sertã são micro e pequenas empresas que atravessam grandes dificuldades económico-financeiras. O Município pretende dar um impulso competitivo e incentivar à atividade das PME's do concelho e consequente estímulo ao emprego; -----

Que não se prevê um aumento da Receita Ordinária e Própria e que a Câmara continuará a compartilhar as obras consideradas mais urgentes pelos empresários do Concelho;-----

Compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o lançamento de derramas;-----

- A deliberação a que se refere o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação. ----

Propõe-se:-----

- A isenção para sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00. -----

- A fixação da derrama para o próximo ano de 2021 em 1% sobre lucro tributável sujeito e não isento de imposto (IRC) para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superior € 150.000,00.-----

- A presente proposta seja aprovada e submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

-----**Jorge Farinha (PS):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IX). -----

-----**Daniel Luis (PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo X). -----

-----**Presidente da Câmara:** Referiu que se tenta passar a ideia de que estamos a cobrar derrama a todas as empresas. O Município não cobra derrama a



sujeitos passivos com volume de negócios até € 150.000,00. Os sujeitos passivos que não têm lucros, também estão isentos. -----

Os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a € 150.000,00 pagam sobre o lucro e não sobre o volume de negócios. No entanto se investirem deixam de ter lucro e não pagam derrama. É um incentivo a investirem e criar emprego.---

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 8 (oito) contra e 23 (vinte e três) votos a favor aprovar: - A isenção para sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00. -----

- A fixação da derrama para o próximo ano de 2021 em 1% sobre lucro tributável sujeito e não isento de imposto (IRC) para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superior € 150.000,00. -----

-----**2.13- Para conhecimento do plenário:**-----

- Em sequência da proposta nº 227 de 18-10-2017 aprovado em sessão da A.M. de 21-10-2017. -----

Proposta nº93- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo de 2020/2021 - Proc.º 2020/300.10.005/ 79 - para conhecimento;

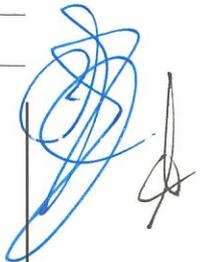
Proposta nº94- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços de seguros – ramo automóvel - Proc.º 2020/300.10.005/ 85 - para conhecimento; -----

Proposta nº 103 - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços no âmbito da criação de conteúdos sobre o Património Imaterial da Sertã - Proc.º 2020/300.10.005/96- para conhecimento;---

Proposta nº 104 - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços no âmbito do Projeto dos "Leitores do Património IV" - Proc.º 2020/300.10.005/97 para conhecimento;-----

Proposta nº 109 - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de Gestão Integrada de Pragas para a Rede de Saneamento da Vila da Sertã - Proc.º 2020/300.10.005/100 - para conhecimento; -

Proposta nº 110 - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais - Ginástica Sénior - Proc.º 2020/300.10.005/109 - para conhecimento; -----



Proposta nº 113 - Atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2020-2021 -Proc.º 2020/650.10.100./213 – para conhecimento: -----

Proposta nº 116 - Emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais – Delegação de competências nas Freguesias e Uniões de Freguesia – Transportes Escolares no ano letivo 2020/2021 -Proc.º 2020/350.10.600/1855 - para conhecimento; -----

Proposta nº 126 - Emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais referente à atribuição de transferências aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico ao abrigo da Ação Social Escolar -Proc.º 2020/650.10.100/194 - para conhecimento;-----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3- Intervenção do Público.**-----

Dispõe a alínea c) artº 3 da Lei nº 28 /2020 de 28 de julho, a qual prevê: “ c) Acesso a credencial para intervenção na reunião aos cidadãos que se inscreverem para o efeito.”-----

Assim, de modo a assegurar as regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor, devem os cidadãos que pretendam intervir solicitar a respetiva credencial nos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, até às 16 horas do dia 24-09-2020. -----

Relativamente aos restantes cidadãos informa-se que a sessão será transmitida em direto via Mediatejo. net e Rádio Condestável. -----

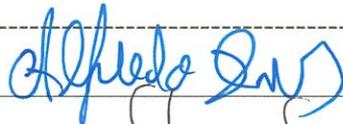
----- **Senhor Antonio Ladeiras – Cernache do Bonjardim:** Cumprimentou todos os presentes. -----

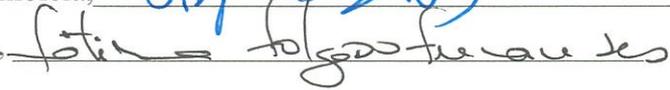
Intervio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XI). -----

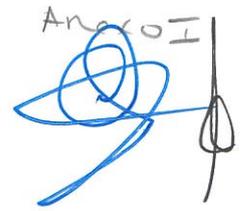
----- **Presidente da Câmara Municipal:** Tomou nota das preocupações dos munícipes.-----

-----**Encerramento:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu a Sessão por encerrada pelas 12,30 horas da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade, e que vai ser assinada. -----

----- O Presidente da Assembleia, 

----- A Assistente Técnica, 

Anaco H


Sr. Presidente da Assembleia

Sr. Presidente da Câmara

Sr.s Vereadores

Sr.s Deputados

Comunicação Social

Público presente e que nos acompanham em casa através da rádio condestável

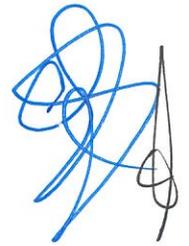
Mais um ano, e novamente o mesmo flagelo dos incêndios, mais um ano e nosso país continua igual nesta matéria. Mais preocupante ainda – mais um ano e agora age-se e olha-se para o problema com uma naturalidade e uma leveza tremendamente assustadora.

A comunicação Social Nacional parece traçar objetivos aos incendiários ao falar de números espectáveis de área ardida que ainda não foram atingidos, isto em vez de se preocuparem com as inúmeras famílias que voltaram a ficar sem nada. Famílias que perderam os seus bens, famílias que deixam de ter aquilo que por toda a vida lutaram, crianças que não terão mais oportunidade de verem um sorriso genuíno nos olhos dos seus avós que guardam a amargura do que viveram.

Mais preocupante, parece-me a mim que tudo isto é o espelho da preocupação ou despreocupação do nosso governo face ao problema.

Posto isto gostaria de perguntar, aqui em assembleia Municipal onde sou deputado, e estou certo que os Srs deputados do distrito o também vão fazer a mesma pergunta na assembleia da república: “Onde está ou o que fez até ao momento na secretaria de estado das florestas que se encontra ou supostamente se encontra em Castelo Branco?”

O quê que o Sr secretário de estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, o nosso vizinho socialista Eng. João Catarino desencadeou no sentido de:



-definir uma estratégia de prevenção contra incêndios, mas uma estratégia a longo prazo e com medidas especialmente no inverno para extinguir a “ÉPOCA” de incêndios como agora apelidam o verão.

-o que foi feito para uma melhor gestão do território florestal?

-o que foi feito para apoiar aqueles que têm perdido tudo nos incêndios, mas mesmo assim gostariam de continuar a investir na floresta?

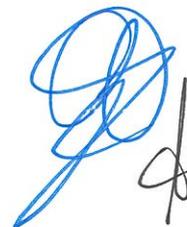
-será que temos os resultados que deveríamos ter ou precisamos de ter em termos de emparcelamento com o recém lançado programa “emparcelar para ordenar”, ou será que é apenas mais um instrumento sob a forma de linhas de crédito onde apenas os proprietários com uma magnitude mais considerável podem usufruir do mesmo deixando novamente de fora os micro proprietários que são aqueles que deveriam ser apoiados nesta matéria de emparcelamento.

-e já nem abordo outros temas como: a melhoria da organização/ou não organização dos meios em terreno no caso de incendio, pois tem sido de tal modo deficiente a pouca organização no terreno dos diferentes organismos entre si que acabam por não ser efetivos.

Gostava de deixar claro, só questiono desta maneira e com tal revolta, porque sei que o Sr secretário de estado seria a melhor pessoa para resolver os problemas da floresta especialmente da nossa região, que ele tão bem conhece como nenhum outro.

A minha inquietação é mesmo essa, o sr secretário de estado seria a pessoa que melhor conhece a floresta do centro do país, as suas necessidades e como faze-lo para tentar dar a volta; E mais, conhecerá certamente melhor as pessoas de destas regiões com capacidades para ajudar nesta mudança e com vontade de mudar este paradigma.

Sem dúvida que os municípios têm um papel absolutamente fulcral na alteração do paradigma das florestas e dos seus problemas no nosso país, mas não podem de maneira alguma assegurar a 100% o que tem de ser feito, e as iniciativas têm de nascer do estado para que sejam transversais ao país no seu



todo, e não aqui e ali consoante a vontade de cada um, e seguindo estratégia opostas de concelho em concelho.

Na nossa zona, no nosso concelho, é importantíssima a floresta como motor para o desenvolvimento do território e para ser a escada impulsionadora necessária à Cidade que nós sertaginenses desejamos ser no futuro.

Mas como já disse antes, esta floresta para ser este eixo potencial tem de ser diferente daquela que conhecemos hoje, tem de ser assente no conhecimento, na investigação científica para potencializar o que produzimos e diversificar os produtos. Meus caros, assente nos jovens!

E falando em jovens quero dirigir algumas palavras aqueles que voltaram às escolas por esta altura e que encontraram uma escola diferente, uma escola adaptada à nova realidade que se vive com o COVID-19 e que os afastou no final do ano letivo passado.

Acima de tudo valorizem o esforço que os professores estão a fazer na missão de transmitirem aos alunos todo o conhecimento, e dando o melhor deles, moldando-se por completo a uma realidade desconhecida até hoje.

E o meu agradecimento vai para todos os professores do concelho que tornaram e tornam possível os alunos terem hoje aulas. Que tornam possível que as crianças e jovens tenham exatamente as mesmas oportunidades de aprenderem e com a qualidade de ensino com que nós todos também aprendemos. O meu bem-haja.

E se normalmente já era importantíssimo termos a nossa escola secundária em pleno funcionamento e com as obras concluídas, com esta situação ainda mais essencial se torna para garantir o cumprimento das regras de segurança e de saúde para alunos e professores.

Em tempos o grupo parlamentar do PSD já questionou o governo, mas até ao momento as obras que começaram em 2018 ainda não estão concluídas, friso e ouviram bem – em 2018, há mais de 2 anos atrás – e a resposta do governo



socialista até ao momento não é efetiva e ainda não temos aquilo que realmente nos preocupa, que é a obra terminada, que é infraestruturas que garantam a qualidade de ensino que os nossos estudantes merecem pelos bons resultados que têm.

A segurança é importantíssima, mas pasmei-me quando li que em breve o IC8 que é uma das vias mais importantes no interior centro do país iria passar a ter um radar fixo de troço, aqui na Sertã. Acho bem que tenha pela segurança que possa trazer, mas penso que a segurança no IC8 para ser efetiva deveria começar numa requalificação séria do mesmo que é fundamental.

Estamos a falar de uma via com um tráfego muito significativo, e constante ao longo dos 7 dias da semana, uma via que garante a troca de mercadorias, seja matéria prima, seja produto das empresas da região, uma via que nos leva daqui, da Sertã, para quase todo o lado e que traz pessoas de todo o lado.

A requalificação do IC8 tem de ser de uma vez por todas uma prioridade na agenda do poder central, e temos de ser nós a pressionar nesse sentido e marcar-lhes este ponto na agenda, pois somos nós que queremos ser cidade no futuro.

Queria terminar enaltecendo o município pelo empenho em manter ativas iniciativas passíveis de se realizarem em tempo de pandemia e que fazem de forma segura com que as pessoas se libertem um pouco da situação atual. E uso como exemplo: os concertos ao ar livre que ao longo do verão animaram a sertã ou a prova do Baja TT do Pinhal que voltou a trazer grandes pilotos à nossa terra para competirem pelos seus títulos.

“Se não tivermos uma visão para o futuro, então o nosso futuro é ameaçado por ser uma repetição do passado”

Obrigado,

Daniel Luís

25 Set. 2020

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Senhor Presidente da Camara,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Membros da Assembleia Municipal
Comunicação Social,
Ouvintes da Radio Condestável

Alexo II


PROCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES

Vamos seguidamente aprovar as propostas 2.3 e 2.4, emissão de autorização prévia de compromissos plurianuais para o Sertanense Futebol Clube e Grupo Desportivo Vitória de Cernache porque, segundo o Senhor Presidente, os clubes precisam destas verbas para se inscreverem nas competições oficiais, e assim sendo, na data oportuna e no inicio da época desportiva, a Câmara tem a preocupação, e muito bem, de dotar os clubes de futebol com as verbas necessárias para que possam satisfazer atempadamente os seus compromissos.

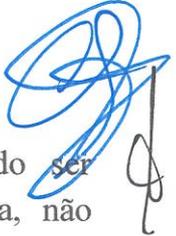
Convém aqui lembrar que estamos a aprovar um compromisso para o futebol na ordem dos 250 mil euros, o que, em meu entender, é manifestamente um exagero para um concelho onde há ainda tantas carências e necessidades básicas, para as quais o Senhor Presidente argumenta não haver condições financeiras para as realizar. (falo por exemplo de um telheiro na escola básica, tantas vezes solicitado ao Senhor Presidente, ou os arranjos exteriores do Centro de Saúde da Sertã, ou uma simples cobertura na urgência para proteção dos utentes, etc.)

Pena é que estejamos aqui a aprovar apenas a subsistência de duas associações, e que o Senhor Presidente teime em manter esta grande dualidade de critérios e discricionariedade com as restantes associações do concelho.

E relembro aqui, a excelente intervenção do Senhor Vereador do Partido Socialista Carlos Miranda, que infelizmente não colhe eco na sensibilidade do Senhor Presidente, preferindo, como bem disse o vereador do PS, “manter as associações sempre na incerteza e de mão estendida”.

Permita-me ainda Senhor Presidente, desfazer a ambiguidade da sua resposta, quando afirmou que as assinaturas são sempre feitas no final do ano e que em 2009, quando chegou ao poder, não havia estes documentos, ou seja, não havia protocolos.

O Senhor Presidente sabe que a sua afirmação não é verdadeira, porque com o executivo do Partido Socialista, sempre houve protocolos e eram celebrados atempadamente com todas as associações, não só com o futebol como agora se faz.



Em 2009, ano de eleições autárquicas, o Partido Socialista não querendo ser eleitoralista, como era apanágio do então Presidente Dr. José Paulo Farinha, não celebrou no início do ano, como em todos os anos anteriores, os protocolos com as associações.

Mas como o Senhor Presidente afirma agora que “são sempre feitos no final do ano e que em 2009 não havia estes documentos, porque não os elaborou após a sua tomada de posse em 17 de outubro de 2009?

É que os protocolos de hoje, são ainda cópia dos protocolos deixados pelo executivo socialista.

Senhor Presidente é perfeitamente lamentável que o Senhor pactue com a birrinha de alguém que encontrou nas associações o bode expiatório para a sua vingança.

Apelo assim a todas as associações do concelho que estejam vigilantes e conscientes porque pessoas com este carácter, não podem estar na política.

Espero finalmente que o Senhor Presidente tenha tanta sensibilidade para as associações do concelho, como teve para apoiar o Baja TT, com um valor que certamente daria para os parentes pobres do Município: filarmónicas, ranchos, associações recreativas, etc.

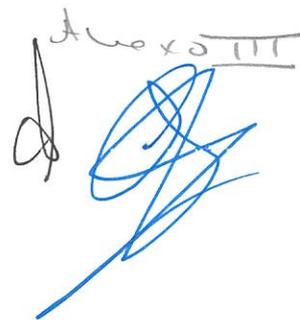
Finalizo lembrando que no próximo ano de 2021, haverá eleições autárquicas.

Oxalá, cá estejamos todos para confirmar se a regra se mantém ou se as eleições, obrigam a que os protocolos sejam feitos no início do ano.

Sertã, 25 de setembro de 2020

O Deputado do PS na Assembleia Municipal

Vitor Cavalheiro



Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmos. Senhores Secretários/a

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Exmos. Senhores Vereadores/a

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exma. Comunicação Social – Rádio Condestável, Médio Tejo Net

E Prezado público que nos ouve via Rádio Condestável e consulta via on-line, Médiotejo.net

A todos saúdo com votos de bom dia!

Hoje trago uma reflexão, que resulta dos meus curtos passeios higiénicos, que intitulo: “Covid-19 e ambiente na Sertã”

Como todos temos conhecimento o surto Covid-19 está entre nós, numa fase da pandemia com transmissão comunitária ativa, com um número de casos a crescer e ao que parece, vamos ter que conviver com a pandemia não sabemos até quando.

Uma das formas de prevenção passa pelo uso de máscara, de uma forma generalizada a todos os cidadãos. Resultante deste uso, deparamo-nos com uma falta de civismo que começa a ser ameaçadora, quando de km em km encontramos máscaras cirúrgicas descartáveis usadas pelo chão. As bermas, ruas e passeios vão ficando sujos.

As máscaras no chão podem ser um foco de contaminação, facilitam a propagação do vírus, são uma ameaça ao meio ambiente e à saúde pública.

Esta atuação é de quem não tem respeito pelo próximo, pelo meio ambiente, e educação. Penso que temos que nos colocar no lugar do outro, gostaria eu de ter que andar a apanhar/remover lixo do chão que pode estar infetado, que pode contaminar outras pessoas? Não devemos colocar em risco os trabalhadores da limpeza das ruas, os trabalhadores da recolha dos resíduos sólidos, entre outros.

A sensibilização para as boas práticas do uso de máscaras na comunidade tem sido efetuada pela Direção Geral da Saúde, pela GNR e pelas autarquias, em que a divulgação efetuada em cartazes, vai desde a colocação da máscara, uso e a sua remoção.

Sabemos que as máscaras cirúrgicas usadas, devem ser colocadas no lixo doméstico, e posteriormente no contentor do lixo de Resíduos Sólidos Urbanos. Pois não podem ser colocadas no ecoponto, não são recicláveis.

Na revista Visão, em artigo de 20/05/2020 podemos ler “Covid-19 toneladas de máscaras descartáveis podem ir parar ao mar” No nosso caso, se as mesmas não forem



recuperadas a tempo, podem vir a seguir esse percurso através das nossas ribeiras, rio Zêzere, rio Tejo e mar. O ambiente fica comprometido.



Um dos fatores que aponta um país como desenvolvido é o civismo dos seus habitantes. Conseguimos perceber através de vários estudos apresentados que os países mais desenvolvidos e com melhor qualidade de vida, são países onde se assiste a grande civismo da população.

Apresento aqui um facto e deixo um apelo aos nossos jovens, e menos jovens.

O Município da Sertã esforça-se por proporcionar uma distribuição uniforme dos contentores de lixo, por toda a vila da Sertã e por todo o concelho, não se percebe o comportamento dos cidadãos que colocam máscaras usadas para o chão! Não polua, coloque a máscara usada no contentor! Ajude a ajudar!

Termino, citando a seguinte frase:

“Se cada um varresse a calçada da sua casa, ao fim do dia a rua toda estaria limpa.”

Jean Veen Jean

Desejo a todos um bom dia, muito obrigada pela atenção dispensada.

O Membro da Assembleia Municipal

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Srs. Vereadores

Srs. Secretários da Mesa

Caros colegas, Comunicação Social, minhas senhoras e meus senhores

AlexoTV



No dia 6 de agosto o Município da Sertã adquiriu o antigo edifício dos CTT à Altice.

E por isso quero congratular-me com esta aquisição. Era receio dos cernachenses que fosse mais um edifício deixado ao abandono. Mas quero esclarecer as minhas declarações, que hoje continuam a ser as mesmas, mas que foram interpretadas da maneira que mais jeito dá.

Lamento, repito, lamento que esta compra não tenha sido concretizada mais cedo, em 2017. A compra já era possível e não foi feita! O que levou a que se efetuasse a mudança do Posto dos Correios para a sede da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais. Além de custar mais 25 mil euros do que em 2017, o Município e Junta de Freguesia gastaram cerca de 12 mil euros para adaptar a Secretaria para receber o Posto de Correios e o Espaço Cidadão e hoje estamos um pouco como 'sardinhas em lata', quando, com um pouco de esforço na altura, estes dois serviços podiam ali funcionar.

Também, contrariamente ao que foi dito, não se tratou de nenhuma compra secreta, porque o Senhor Presidente informou-me da compra muito antes da escritura e nesse mesmo instante lhe dei a minha opinião.

Assim, espero que a promessa do polo da Ser'Q em Cernache do Bonjardim, seja uma realidade a curto prazo e que aquele edifício também possa acolher outras atividades.

Como um Cowork, estes espaços têm muita procura por estrangeiros e cada vez mais por portugueses que trabalham de forma remota por todo o mundo, que com uma boa ligação à internet é indiferente o ponto onde trabalham e com uma boa publicitação junto destas comunidades poderá ter uma boa taxa de fixação de pessoas. E na situação de pandemia em que vivemos no presente, o teletrabalho é cada vez mais uma realidade.

Mas tudo isto Senhor Presidente, tem que ser para ontem! Porque as oportunidades perdem-se num ápice..

Senhor Presidente!

É dever de qualquer presidente de Freguesia levantar a voz e indignar-se quando sentimos a nossa população e o nosso território votados ao abandono. E eu, sinto isto em muita coisa, mas principalmente nos transportes públicos. Parece que afinal não foi assim tão fantástico termos ficado na Médio Tejo!

Indignada, quando tive conhecimento que a carreira que fazia Cernache do Bonjardim-Castelo Branco todos os dias às 05h30, que levava os utentes a consultas e exames ao Hospital do nosso distrito foi suprimida e agora só parte de Proença-a-nova, fiz um ofício à administração da Transdev de Castelo Branco mostrando a minha indignação. Exigindo algumas situações como uma bilheteira, porque infelizmente nem um lugar existe para comprar bilhetes. Para meu espanto, esclarecem-me que esta carreira parte de Proença-a-Nova porque o Município e CIM da Beira Baixa reconheceram a importância desta carreira e a falta que faz à população e negociaram. O mesmo não aconteceu ainda com o nosso Município e com a Médio Tejo!

Acontece Senhor Presidente, que o Senhor tem que se indignar com a Médio Tejo! Não basta dizer que estão preocupados com o Interior. As pessoas continuam sem transportes públicos para se deslocarem ao mercado a Cernache ou à Sertã. Que seja permitido o regresso de alguma normalidade à vida das populações que estão cada vez mais isoladas.

22.10.2020

A Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais
M^a Filomena N. C. Bernardo



Assembleia Municipal

25 de setembro de 2020

Tenho lido e ouvido muitas opiniões sobre o facto de a Sertã estar pronta para ser cidade.

Há quem concorda, outros discordam e há até quem prefira olímpicamente ignorar o assunto, como se isto não lhe dissesse respeito. Puro engano!

A importância do anúncio que o Presidente da Câmara Municipal da Sertã, José Farinha Nunes, fez à comunidade no passado dia 24 de junho de 2020 obriga-nos a uma profunda reflexão e a evitar juízos precipitados, baseados em interpretações de circunstância e sem qualquer fundamento, como aliás tenho visto em alguns dos detratores desta ideia.

A acutilância e pertinência do discurso ultrapassam, grandemente, aquilo que por vezes marca o efémero 'combate político'.

José Farinha Nunes obriga-nos a olhar o futuro, a problematizar todo um concelho, a equacionar que Sertã pretendemos nos próximos 20 ou 30 anos e, por fim, a adotar um desígnio que mais do que efabulado deve ser concretizado.

Há dimensões do seu discurso que devem ser analisadas e, neste caso, permitam-me trazer à colação o exemplo de Cernache do Bonjardim.

O presidente defende: "Uma visão que não se resume apenas à vila da Sertã, mas a todo o Concelho. Uma cidade que idealmente comece no extremo norte e se espraie até ao extremo sul".

Aqui reside o mote principal do meu texto.

Cernache do Bonjardim é – e terá de ser – um dos eixos fundamentais da futura cidade.

Sem Cernache não há cidade. Não tenhamos dúvidas disso!

Esta visão assenta no conceito de conurbação, que remete para a proximidade física e a continuidade de áreas edificadas, embora aqui não se exclua a possibilidade de existir espaços verdes intersticiais.



O eixo urbano Sertã-Cernache é um verdadeiro plano contínuo, não apenas geográfico, mas também de modos de vida e modos de produção.

Embora a Sertã e Cernache do Bonjardim tenham vivências próprias e uma identidade singular, é possível verificar, através de uma análise desapaixionada, que é mais aquilo que as une do que aquilo que as separa.

Ao contrário do que alguns senadores encartados disseram recentemente, na comunicação social, mais do que rivalidades estéreis, o que precisamos é de nos unir, pois uma cidade precisa de escala, necessita de uma visão ampla e concertada do território. Não haja dúvidas – e não nos deixemos embalar pelo canto das sereias – temos aqui uma oportunidade única de unir esforços e criar novas centralidades capazes de alcandorar o Concelho a uma posição de maior influência no contexto da Região Centro.

Todos concordarão que num eixo litoral-interior, ligando as cidades de Coimbra e Castelo Branco, já deveríamos ter sido capazes de fazer nascer uma cidade que conseguisse ser catalisadora do desenvolvimento de uma vasta parcela do território português.

A Sertã é talvez uma das vilas em melhores condições de o conseguir.

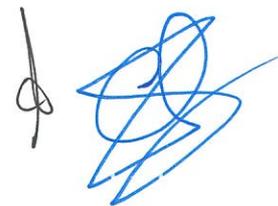
Mas para tal será necessário repensar o seu território e mostrar habilidade no desenho de novos modelos e estratégias.

A cidade só será viável e inclusiva para todo o Concelho se a sua área urbana incluir, por exemplo, um contínuo geográfico entre a Sertã e Cernache do Bonjardim, aglutinando, por exemplo, a freguesia do Cabeçudo.

Podemos fazê-lo de várias maneiras, no entanto, temos de estar unidos e concertados nas soluções a adotar.

Cernache do Bonjardim é um território fundamental nesta equação.

Não pode ser deixado de lado nem se pode colocar de lado.



No muito que li, nestes últimos dias, tive, por vezes, a sensação de que alguns – felizmente poucos – cernachenses comentavam o assunto como se estivessem a falar de algo que acontecia a muitos quilómetros de distância e que não lhes dizia respeito.

Nada mais errado: Cernache do Bonjardim é parte ativa nesta questão, para não dizer que é também parte decisiva.

Não podemos embarcar em discursos lamurientos, nem reavivar rivalidades bafientas que a todos prejudicam.

Cernache do Bonjardim tem de ser capaz de olhar o futuro e impor-se como eixo fundamental na visão de cidade que foi preconizada pelo presidente da Câmara.

Quem conhece um pouco da história de Cernache do Bonjardim sabe bem como se construiu esta vila e da importância de alguns homens e mulheres nessa tarefa.

Aqui tivemos políticos notáveis como Abílio Marçal, que além de senador da República foi presidente da Câmara da Sertã.

Junte-se-lhe Virgílio Nunes da Silva o presidente da Câmara da Sertã que, depois do incêndio dos Paços do Concelho de 1917, iniciou o longo processo que desembocaria na construção do edifício hoje existente.

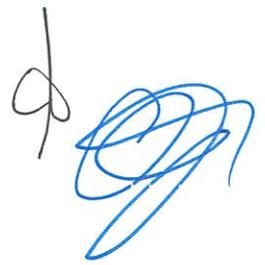
Adicione-se Possidónio Cabral, o primeiro cernachense a presidir à Câmara da Sertã depois de 1834.

Todos estes cidadãos mostraram que só um Concelho unido pode procurar a transcendência.

E é de transcendência que falamos quando nos referimos à ideia de Sertã Cidade.

Em Cernache, temos de explicar à população o alcance deste desígnio e sermos capazes de fazer novamente aquilo que as elites cernachenses do princípio do século XX fizeram: transformar Cernache do Bonjardim numa vila progressista e abandonar aquela visão atávica da pequena aldeia.

Libânio Vaz Serra, Túllio Victorino, José Maria de Alcobia, Joaquim Godinho da Silva, Higino de Queirós e Melo, Cândido Teixeira, Joaquim de Paula Antunes, Silvino



Santos, Maria Violante e muito outros conseguiram interpretar e fomentar essa visão de futuro, hoje infelizmente tão esquecida.

Esta elite política, económica e cultural garantiu que Cernache do Bonjardim se tornasse numa das vilas mais dinâmicas do distrito de Castelo Branco.

Pois, hoje, enfrentamos novo desafio.

E talvez o maior desafio do último século: sermos capazes de agarrar esta oportunidade e unir esforços para que aqui nasça também a nova cidade.

Não perderemos a nossa identidade, Cernache não deixará de ser Cernache.

Todavia, teremos de ser capazes de fazer cedências, da mesma forma que a Sertã terá de as fazer.

É um esforço conjunto.

Porque desse esforço depende o nosso futuro e também o futuro dos nossos filhos.

Recordo, por último, a lição que nos devia guiar nestes próximos tempos e que deve ser uma inspiração para todos:

- Nuno Álvares Pereira nasceu em Cernache do Bonjardim, rezou na Sertã, conquistou Portugal e subiu aos altares no Vaticano.

Um verdadeiro cidadão do mundo!

Sejamos ambiciosos e não tenhamos medo de lutar por aquilo em que acreditamos.

António JL Simões



Ponto 2.1 – Apreciação escrita do Senhor Presidente da Camara, acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia

Foi fazer uma análise, deste documento, citando só aqueles que na minha ótica são merecedores de citação:

Espaço M – Serviço de apoio à vítima: Têm apoio psicológico, apoio financeiro e alimentar, mais isto e mais aquilo, mas fica a questão! Onde se alojam, tem o Município instalações para o efeito?

Município recebeu equipamento de desinfeção a ozono para veículos – Um agradecimento público, passe a publicidade á empresa A Matoscar e ao seu representante Sr. Rui Esteves, pela doação deste tipo de equipamento, pena foi que não tenham doado uns quilos de sabão, uns litros de água e bem assim de desinfetante, para lavar e dar um cheiro agradável aos contentores de recolha e depósito de lixo doméstico, que empestam de um cheiro nauseabundo as ruas e artérias do concelho.

É óbvio que por estas bandas não existe o perigo do contágio de Covid 19 e de outras doenças. Só para lembrar que este equipamento não é lavado e desinfetado á mais de um ano. Aguardemos que a continuação do Outono/Inverno os deixe mais limpos.

Município apoio transporte a alunos que efetuaram exames nacionais – Mau seria que o município não o fizesse, porquanto a situação que se vivia ao tempo e se vive, deve ser para com aqueles que serão as mulheres e homens de amanhã dignas disso.

Finalistas Sertaginenses do IP de Leiria receberam diplomas de curso nos Paços do Concelho – Concordo com a atitude, dou os parabéns às novas doutoras, mas lamento que todos os outros doutores, que concluíram o curso e oriundos do concelho não tenham tido a mesma ênfase.

Para rever no futuro.

Estádio Municipal D. Nuno Álvares Pereira. Campo nº2 foi Inaugurado em Cernache do Bonjardim – Parabéns ao Grupo Desportivo Victória de Cernache, pelo 72º Aniversário e pela inauguração deste complexo. Só se podem formar jovens se existirem condições para isso, porque o tempo da bola de trapos e da calçada da minha, (deles) rua, já lá vai.

Uma achega – Associação de Futebol de Castelo Branco, já trouxe a estas terras algo que se veja. Onde está???

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia

Projeto Sertaginense nas 7 Maravilhas da Cultura Popular – O “Cancioneiro Tradicional da Beira Baixa”, do Sertaginense Miguel Calhas, era óbvio, que com a falta de apoio que teve não iria longe, mas longe está a chegar o seu autor. Parabéns Miguel que cada vez mais estás a ser apreciado.

Penso, que as pessoas que andaram a cirandar á volta do projeto, não aprenderam nada com a candidatura anterior. Um desastre em toda a linha. Isto, não é para quem se exhibe com sai rodada e símbolos na lapela, é para quem tem capacidade e sabe.

Sabem por certo do que e de quem falo.

Apresentação da Revalorização da Praça da República e Zona Histórica envolvente com a ligação á Igreja da Misericórdia – Pois foi, começaram as obras e com elas os problemas.

Pó, terra, falta de água, acessos impossíveis, para os utilizadores que necessitam de se deslocar naquela área e mais grave uma cidadã deficiente, fechada em casa, desde o início das citadas.

A empresa a quem foi adjudicada a obra, que na Av^a. Ângelo Henriques Vidigal, fizera um trabalho, digno dos maiores elogios, está a borrar a pintura. Existe necessidade de por as coisas no seu lugar. Não existem desculpas, nem mesmo a granizada da pretérita quinta-feira da semana passada. Triste.

Aproveito para me mostrarem onde estão as medidas preconizadas para minimizarem as inconveniências das obras para os cidadãos. Querem falar em privado, ou solicito a intervenção do Vereador Sr. Rogério Fernandes, para o debate?

Questão pertinente: Será que o espaço da Praça da República, será o parque de estacionamento que o edil José Farinha Nunes, ali implantou á quase 11 (onze) anos, vai como eu preconizei, passar de provisório e ser promovido a definitivo?

Existem membros desta Assembleia, convictos, que eu passo o tempo, para aqui estar apenas e só, para o bota-abaixo.

Puro erro e para provar que tal não corresponde á verdade um exemplo:

Com início no pretérito dia 21 de Maio, deu a Edilidade inicio á obra de repavimentação com calçada á portuguesa e colocação (remodelação) dos sistemas de água ao domicílio, rede de esgotos, rede de águas pluviais, na Rua de Viriato, - Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Sertã, não é do, sublinho, do Viriato, conforme consta numa das placas toponímicas, por si mandadas colocar, porquanto a rua não é dele, mas sim dos cidadãos

sim dos cidadãos deste concelho. A primeira parte decorreu e foi executada com pessoal do município, com um total de apenas, cito, cinco trabalhadores.

A conclusão das obras, estava prevista para 30 de Junho. Desde o início, toda a gente viu que não era possível, mas importa aqui ressaltar, os contratemplos que surgem e que por isso mesmo, alteram as coisas, mas o facto é que no final de Agosto a obras estava concluída a contento de todos ou quase todos os moradores. Até, nos mais pequenos pormenores, as coisas correram bem.

A repavimentação, embora efetuada por uma empresa privada, apresentação com elevado grau de satisfação.

Deu gosto, ver o cuidado dos trabalhadores do Município, durante os dias que duraram os trabalhos. Nada comparável ao que se passa agora por outras bandas.

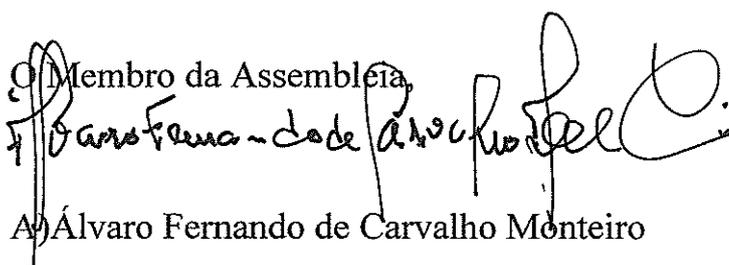
Louve-se tal gente.

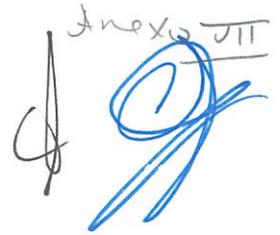
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia

Mas não pensem, que isto é sempre assim e para que saibam, existem graves problemas nalguns setores, em que a indisciplina, a arrogância, o desleixo, a falta de sentido da obrigação, são motivo de reparo, de comentários jocosos, que em nada dignificam aqueles que são cumpridores.

Existe a necessidade premente e urgente de por termo a isto. Se este meu alerta, não produzir o efeito que pretendo, na próxima Assembleia, trarei o outro lado da medalha.

Sertã, 25 Setembro 2020

O Membro da Assembleia,

Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro

Anexo II


Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Membros da Assembleia Municipal
Comunicação Social,
Ouvintes da Rádio Condestável

2.5 - Proposta de aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências para a Conservação e Limpeza de valetas, bermas e caminhos – do mandato 2017/2021 relativamente aos anos 2020 e 2021- Proc.º 20181150.10.500115

A declaração de voto do Vereador do Partido Socialista Carlos Miranda é explícita na defesa dos interesses das freguesias, quando refere que a Câmara deveria acertar contas relativamente ao ano de 2020, porque para o ano de 2021, como está previsto no nº 3, artigo 4, da Lei 50/2018, de 16 de agosto e passo a citar: “*Todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021*”.

Isto revela que a Câmara não pretende transferir essas competências para as Juntas de Freguesia o que, não só contraria a legislação, como os princípios com que este executivo PSD se apresentou a eleições, nos 3 últimos atos eleitorais:

Juntas de Freguesia – O nosso melhor parceiro deve ser mais respeitado (2009)

Ampliar a descentralização de competências e meios para as freguesias

Criação de um Gabinete Técnico de apoio às Autarquias

Juntas de Freguesia e Descentralização (2013)

Criar maior cooperação e proximidade com as Juntas de Freguesia. O poder deve descentralizar-se, atribuindo-se competências e respetivas receitas às autarquias, uma vez que o poder local pode fazer mais e melhor por se encontrar mais próximo das populações e dos seus anseios.

Mais Próximos das Juntas de Freguesia e das populações (2017)

As Juntas de Freguesia são parceiros estratégicos do Município pelo que vamos aprofundar o relacionamento e a colaboração com estas instituições. Pugnaremos por uma visão mais descentralizada do poder local com a atribuição de novas competências e receitas.



Como constatamos, nos 3 programas eleitorais que deram vitórias ao PSD, o Senhor Presidente sempre prometeu descentralização para as Juntas de Freguesia.

Hoje, perante esta realidade, podemos constatar que bem prega Frei Tomás: *“olha para o que digo, mas não olhes para o que eu faço”*.

Este executivo PSD não só não cumpriu a promessa de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, como pretende agora ignorar a legislação aprovada que assim o determina, e adiar essa descentralização.

De notar que o PS não está contra este aditamento para a ano de 2020, mas estamos contra que se faça tábua rasa da lei e, sub-repticiamente se englobe o ano de 2021 neste pacote.

Porque cremos que o Senhor Presidente irá cumprir a lei, votamos contra a presente proposta, esperando que a reformule, faça os acertos necessários para o ano de 2020 e que, entretanto, dialogue com as Juntas de Freguesias no sentido de acertar a delegação de competências para janeiro de 2021 como a lei prevê.

Sertã, 25 de setembro de 2020

O Deputado do PS na Assembleia Municipal

Vitor Cavalheiro

2.10 - Proposta da participação do Município da Sertã no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) relativo ao ano de 2021- Proc.º2020/350.10.100I1 - para aprovação

O Senhor Presidente salientou que era vontade de todos poder reduzir ainda mais esta taxa, no entanto a receita vai reduzir substancialmente devido à pandemia, e existem cobranças que o município não vai fazer.

Quais as receitas que o município abdicou de cobrar devido à pandemia?

Quais as festas e festinhas que o município não realizou ou não vai realizar devido à pandemia, e quais as verbas orçamentadas que deixam de ser gastas.

Como sabemos, as autarquias podem optar por ficar com uma percentagem da coleta do IRS (que pode ir até 5%) para reforçarem os seus orçamentos, ou pode abdicar e devolvê-la aos contribuintes, o que não faz a Câmara da Sertã.

O Senhor Presidente deveria apresentar uma proposta mais reduzida, dando assim um sinal de que está preocupada com as dificuldades sentidas pelas famílias. Com menos uma festa recuperaria esta receita em favor dos munícipes.

Diz o Senhor Presidente: A verba vai ser utilizada na área social, apoiando os mais desfavorecidos.

Isto é pura demagogia ou então desafiamos o Senhor Presidente a apresentar a esta assembleia, uma relação com a atribuição discriminada da aplicação das verbas provenientes da receita do IRS.

Depois não deixamos de estar plenamente de acordo com a Senhora Vereadora Cláudia André, quando refere que “não concorda com a visão apresentada, pois considera que este ano, em particular, dadas as circunstâncias atuais, seria uma obrigação moral da Câmara, que esta taxa tivesse uma redução significativa, esta seria a forma mais uniforme de chegar a todas as famílias, mais desfavorecidas e menos desfavorecidas, por este motivo ira abster-se na votação.”

Pela convicção demonstrada, faltou-lhe ainda a coragem para votar contra.

Por fim os deputados da Assembleia Municipal do Partido Socialista reveem-se plenamente na declaração de voto apresentada pelos vereadores do PS na reunião do executivo.

Um contribuinte residente na Sertã, (onde se vai cobrar 4,5%) paga mais IRS do que um contribuinte residente em Lisboa (onde se cobra apenas 2,5% o que equivale a milhões de

euros que a Camara deixa de receber, ou em Oleiros com uma taxa de 0%). Estas são efetivamente câmaras amigas dos munícipes.

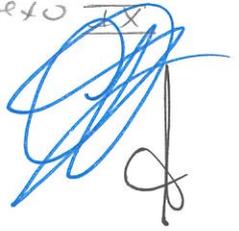
Quando se fala em tornar os territórios atrativos, isso não se concretiza apenas com palavras. É preciso atos concretos e, no caso do concelho da Sertã, este poderia ser um deles: fazer com que os habitantes do concelho paguem menos IRS.

Pelas razões expostas votamos contra esta proposta.

Sertã, 25 de setembro de 2020

Partido Socialista

Alvaro



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

Senhora ~~e Senhores~~ Secretários da Mesa,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores ~~e Senhora Vereadora,~~

Caras e caros Membros da Assembleia Municipal,

Comunicação social e público que através dela nos segue,

Os meus cumprimentos e votos de boa saúde.

Estamos no ponto 2.12 da Ordem de trabalhos para deliberar sobre a proposta de derrama – taxas aplicáveis na cobrança no ano de 2021.

De acordo com o previsto no artº18º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, a derrama municipal incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC e a sua taxa normal pode variar entre 0 e 1,5%, cabendo ainda a cada município deliberar uma taxa reduzida para os sujeitos passivos cujo volume de negócio no ano anterior não ultrapasse os 150 mil euros podendo ainda deliberar uma taxa nula (isenção) para os sujeitos passivos que cumpram as condições estabelecidas pelo município no âmbito dessa isenção. Estas condições ou critérios para a isenção podem ser, entre outros, o volume de negócios, a fixação da sede social no concelho, a criação /manutenção de determinado número de postos de trabalho durante certo período, o setor de atividade (CAE), o montante de investimento no desenvolvimento da atividade durante determinado período. Na consulta ao ofício circulado da AT sobre as taxas de derrama municipal aplicáveis ao lucro tributável de 2018, mais de 1/3 dos municípios aplicava a isenção e estabelecia o âmbito dessa isenção com base num ou mais daqueles critérios referidos. Em suma, o quadro legal que estabelece a derrama permite aos municípios tratar de forma diferente o que é diferente, permite premiar investimentos, permite estimular o emprego, permite incentivar a fixação da sede social no município, diferenciando as taxas e assim dando sinais aos empreendedores. Criar regras dá trabalho, estabelecer critérios dá trabalho. E verificamos que há municípios que fazem esse trabalho.

A proposta que a Câmara Municipal deliberou submeter a esta Assembleia Municipal, no seu terceiro considerando diz o seguinte:

-“Que a grande maioria das empresas do Município da Sertã são micro e pequenas empresas que atravessam grandes dificuldades económico-financeiras. O Município pretende dar um impulso competitivo e incentivar à atividade das PME’s do concelho e estímulo ao emprego;”

Ao ler este considerando que faz este diagnóstico e a que se soma o quadro pandémico que vivemos e os objetivos que apregoa, esperávamos que a proposta viesse no sentido de atender a esses problemas e portanto num desagravamento fiscal, mas surpresa das surpresas a proposta que se apresenta é de tudo fica como está.

Se se afirma no preâmbulo que se quer atender às dificuldades e se quer estimular a atividade e a criação de emprego, como é que a proposta de manutenção das taxas vigentes responde a isso? Para responder a isso pensamos que este executivo tinha de seguir outros exemplos de estabelecer esses critérios e aplicar taxas diferenciadoras em função desses critérios. Já que

não foi feito esse trabalho, reconhecidas dificuldades que a proposta do executivo identificou e acrescentando o quadro pandémico que vivemos, ser consequente era estabelecer uma isenção para este exercício económico. O Município da Sertã abdicava de uma receita que orçamentou em pouco mais de 100 mil euros e dava um sinal positivo ao tecido empresarial do concelho. Não faltam despesas em que a poupança desse valor seria possível.

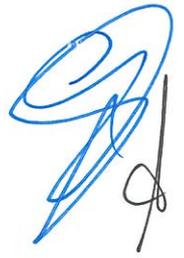
Em conclusão, neste quadro de pandemia e na situação das PME's do concelho retratada por este executivo municipal na sua proposta de derrama, esperávamos um apoio adicional e não podemos concordar com esta proposta de manutenção da tributação das empresas em sede de derrama municipal. O nosso voto é contra esta proposta.

Sertã, 25 de setembro de 2020

O deputado municipal

Jorge Manuel Rodrigues Farinha

Partido Socialista



Renovo os cumprimentos na pessoa do Sr presidente da mesa.

Face ao exposto neste ponto. Acho que é completamente oportuna a isenção de derrama a empresas em que o seu volume de negócios no ano transato seja inferior a 150 000€.

Pois perante as dificuldades que algumas destas empresas enfrentam por circunstancia da pandemia, ou podem vir a sofrer num futuro próximo reflexo da quebra que tiveram no presente, é sem dúvida uma forma oportuna que Câmara Municipal da Sertã apresenta para aliviar as contas destas empresas, em que muitos dos casos são empresas jovens ou microempresas, e o que parece uma pequena ajuda, estou certo que fará diferença nestas empresas por muito pequena que seja.

As pequenas e microempresas têm um papel fundamental para a economia do nosso concelho, por estas representarem a maior fatia das empresas cá existentes.

E se assim é temos de continuar a apoiar-las e apoiar a criação de novas empresas.

Assim lanço um desafio ao município, que sei de antemão que não é tão simples assim:

→A sertã pela sua posição geográfica face ao país e à região centro e pelo seu potencial de desenvolvimento, tem mais que motivos para termos num futuro próximo um polo de centro empresarial /centro de negócios onde as empresas de todo o lado poderiam encontrar um local físico ou virtual para poderem trabalhar, servindo-se deste espaço como sede, como sala de reuniões ou como outro tipo de dinâmica que necessitem.

Então a minha sugestão em modo de desafio é para que os resultados provenientes da restante derrama não isenta pudessem ser conduzidos a um propósito assente no que acabo de expor.

Obrigado,

Daniel Luís

Alexo XI


Boa tarde.

Para uma possível anexação à Ata da Assembleia realizada no dia 25 do corrente mês.

- Sugestão, para colocação de sinalização, no cruzamento das ruas Engº Higino Mattos de Queiróz, Rua de Santo António e rua Dr David Lopes.

Dado a sua não existência, tem provocado alguns (toques), sendo que o mais significativo e do qual tive conhecimento, ocorreu no dia 27 de Agosto, tendo provocado ferimentos ligeiros, em um dos intervenientes. É que quem circula pela rua Engº Higino Mattos de Queiróz, pensa que tem prioridade sobre os outros!.

- Na esquina da rua Dr David Melo Lopes, seria também bom, colocar um placa com indicação de CHÃO DAS MACIEIRAS.

- Uma vez que a rua de Santo António, tem só um sentido, seria também bom, colocar no sinal STOP, do cruzamento da rua Cónego Benjamim Silva, com a rua de Santo António, um sinal 'obrigatório virar à direita'.

- Em Dezembro de 2016, sobre o 'Chalet' do Dr. Abílio Marçal, o senhor Presidente disse que o proprietário pedia 400.000 euros, incomportável para a Autarquia, uma vez que a aquisição implicaria mais despesa com as obras. Pensa o sr Presidente, que será ainda possível, em diálogo com o actual proprietário, ou é assunto encerrado?!

- Trocados que foram os bancos, em frente ao Centro de Saúde (e bem), penso que uma pintura no muro em frente, teria sido também uma boa opção.

- Com a nova lei, que penaliza os fumadores que atirem beatas de cigarro para o chão, e uma vez que já foram solicitados em tempos, mais uma vez sugiro a a colocação de papeleiras na vila, e que sejam retiradas as existentes (verdes), que se encontram obsoletas e algumas até partidas.

- Gostaria de saber, se (e após chumbo do anterior projecto apresentado) se já há um novo (projecto), para o espaço do Mercado Municipal em Cernache. É que de projecto em projecto, de orçamento em orçamento, se vai adiando, sem se conseguir ver uma luz ao fundo do túnel!.

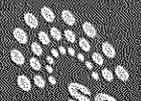
- Para terminar, como sertaginense que sou, (e esta é a minha opinião), Sertã a cidade, NÃO OBRIGADO!.

António Ladeiras (tlm 962 557 784)





STOP

 sertão município

RUA



CÓNEGO
BENJAMIM SILVA

Missionário em Timor e Benemérito
(1872 - 1941)

